



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 01/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

SORTEIO DE PONTO, CRONOGRAMA, HORÁRIO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

A Comissão designada pela Portaria nº 43, de 26 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria 100, de 03 de março de 2022, informa o ponto sorteado e convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 01/2022, de 08 de fevereiro de 2022, para a prova de desempenho didático, conforme segue:

Área de Conhecimento: Biologia/Ecologia

Temas para Sorteio:

- 1. Estrutura e características dos ecossistemas**
- 2. Relações tróficas**
- 3. Fluxo de energia e matéria**
- 4. Fatores limitantes e regulatórios**
- 5. Dinâmica de populações.**
- 6. Estrutura de comunidades e relações ecológicas.**
- 7. Sucessão ecológica.**
- 8. Influência de processos ambientais na distribuição geográfica da biodiversidade.**

Sorteio do Ponto da prova de desempenho didático:

Data do sorteio: 07 de março de 2022

Horário: 9h.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Santa Teresa – Sala de Aula 1 do Prédio Pedagógico.

Ponto sorteado: 2. Relações tróficas

Cronograma e horário da Prova de Desempenho Didático:

Datas das Provas: 08, 09 e 10 de março de 2021

Horário: conforme cronograma abaixo.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Santa Teresa – Sala de Aula 1 do Prédio Pedagógico.

Estão aptos a realizar a Prova de Desempenho Didático os candidatos classificados abaixo, conforme item 5.2.12. do Edital.

A ordem da realização das provas pelos candidatos foi definida pela ordem de inscrição.

Dia: 08 de março de 2022

Ordem de apresentação	Nº de Inscrição	Candidato	Horário da Prova	
			Início	Término
01	06	José Augusto Martins Rouxinol	09h	09h50min
02	08	Giuliano De Martin	10h	10h50min
03	11	Isabela Maria Seabra de Lima	11h	11h50min
04	16	Bruno Gabriel Oliveira do Monte	13h	13h50min
05	19	Elivane Salete Capelesso	14h	14h50min
06	21	Thamyrys Bezerra de Souza	15h	15h50min

Dia: 09 de março de 2022

Ordem de apresentação	Nº de Inscrição	Candidato	Horário da Prova	
			Início	Término
01	27	Flaviane Silva Coutinho	13h	13h50min
02	33	Edineusa Pereira dos Santos	14h	14h50min
03	34	Wellington Rodrigues de Matos	15h	15h50min
04	37	Diego Rodrigo Dolibaina	16h	16h50min

Orientações aos candidatos e protocolo para o dia da Prova de Desempenho Didático:

Todos os candidatos deverão se apresentar usando máscara e respeitar o distanciamento social exigido, bem como observar o protocolo de segurança adotado no local.

1. Serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:

- a) Projetor multimídia (Datashow **ou** lousa). A regulagem da projeção é de responsabilidade de cada candidato;
- b) Quadro branco;
- c) Pincel;

- d) Apagador.
2. Não serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:
- a) Computador;
 - b) *Pen drive*;
 - c) *Ponteira laser*;
 - d) Acesso à internet.
3. Orienta-se aos candidatos que forem utilizar apresentação em *slides* a salvar o arquivo no formato PDF para evitar potenciais desconfigurações;
4. A Comissão informa que não se responsabilizará por eventual queda de energia elétrica ou mau funcionamento do equipamento no dia da prova. O candidato deverá encontrar-se preparado para tais eventualidades.
5. O candidato deverá chegar ao local da prova com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência. O mesmo deverá apresentar-se portando Documento de Identidade oficial com foto, bem como fazer a entrega, ao iniciar a aula, do Plano de Aula impresso em 03 (três) vias à Banca Examinadora.
6. O candidato deverá realizar sua prova de desempenho didático em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos;
7. Será tolerado atraso de no máximo 10 (dez) minutos do candidato, considerando-se o início do horário estipulado para a realização de sua prova. O tempo de atraso será descontado do tempo disponível para realização da prova. O candidato que extrapolar o tempo de tolerância será desclassificado.
8. Não será permitida a interação do candidato com a Banca Examinadora durante a aula.
9. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca Examinadora.
10. Não será permitida a presença dos(as) demais candidatos(as) e de pessoas não autorizadas pela Banca Examinadora nas salas onde serão realizadas as Provas. Em virtude dos cuidados exigidos para distanciamento social, não será permitida a presença de estudantes, servidores e/ou visitantes durante a realização das aulas;
11. Cada candidato poderá comparecer ao Campus com apenas 1 (um) acompanhante, que não terá autorização para adentrar ao local de realização da prova.
12. Os critérios de avaliação para a prova de Desempenho Didático estão previstos no edital.
13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão designada pela Portaria Portaria nº 110, de 03.05.2021, alterada pela Portaria nº 144, de 25.06.2021.

Banca Examinadora:

Docente 1 - Rosana dos Reis Abrante Nunes

Docente 2 – Vilácio Caldara Junior

Pedagogo(a) - Márcia Helena Milanezi

Santa Teresa, 07 de março de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 01/2022

PPortaria nº 43, de 26.01.2022,
alterada pela Portaria nº 100, de 03.03.2022